

Collegio Allemão do Rio Grande em tempos de nacionalização do ensino

Maria Angela Peter da Fonseca¹

Resumo: Nesta comunicação, privilegiam-se os Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Collegio Allemão do Rio Grande de 1938, elucidando tempos de transição na educação teuto-brasileira urbana no período de Nacionalização da Educação. Entre as fontes utilizadas destacam-se: os Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande – 1938; entrevistas com o professor Arno Ristow, Rio de Janeiro - 2005 e 2011 e com a ex-aluna Erica Pohlmann (Frank), Rio Grande – 2012. O professor Arno Ristow ministrou aulas no Collegio Allemão do Rio Grande, em 1933 e a ex-aluna Erica Pohlmann (Frank) frequentou o educandário nos primeiros anos da década de 1930. O ensino passou a ser ministrado através dos princípios da moderna pedagogia, no entanto a língua alemã continuou ocupando um lugar de destaque na instituição de ensino primário e complementar, mista, em caráter laico. Através dos Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande, de 1938, pode-se perceber os efeitos da Nacionalização do Ensino no Rio Grande do Sul e, mais especificamente, em Rio Grande. A língua alemã passou a ocupar o *status* de língua estrangeira, apesar de receber cuidado especial, como uma consequência por tratar-se de um colégio mantido por uma sociedade escolar alemã, cuja diretoria era teuto-brasileira e fluente tanto em língua portuguesa como em língua alemã. Os ajustes nos Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande, demonstram a necessidade de os objetivos e os fins que regiam o Collegio Allemão do Rio Grande, adequarem-se à legislação educacional brasileira com o intuito de permanecerem.

Palavras-chave: Collegio Allemão do Rio Grande, Estatutos, Sociedade Escolar Allemã.

Rio Grande German school in times education nationalization

Summary: In this communication, the focus is the Statutes German School Society the Rio Grande German School, 1938, elucidating transition times in German-Brazilian urban education during Education Nationalization. Among the sources used are: the Statutes German School Society of Rio Grande – 1938; interviews with Professor Arno Ristow, Rio de Janeiro - 2005 and 2011 and the former student Eric Pohlmann (Frank), Rio Grande – 2012. Arno Ristow teacher has taught at the Rio Grande German School in 1933 and the former student Eric Pohlmann (Frank) attended the breed in the early years of the 1930s. Teaching came to be moved through the principles of modern pedagogy, however the German language continued to occupy a prominent place in the institution of primary and complementary teaching mixed in secular character. Through the Statutes German School Society the Rio Grande German School, 1938, can see the effects of Nationalization of Education in Rio Grande do Sul and, more specifically, in Rio Grande. The German language has come to occupy the status of foreign language, despite receiving special care, as a result because it is a school maintained by a german school society whose board was German-Brazilian and fluent both in Portuguese language and in German language. The adjustments in the statutes of the German School Society the Rio Grande, demonstrate the need for the goals and purposes governing the Rio Grande German School, conform to the Brazilian educational legislation in order to remain.

Keywords: Rio Grande German School, Statutes, German School Society.

Introdução

¹ Universidade Federal de Pelotas. Contato: mariangela@via-rs.net

Este trabalho apresenta resultados parciais de uma pesquisa mais ampla, de cunho quantitativo, que vem sendo desenvolvida no doutorado em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Pelotas e socializada no Centro de Estudos e Investigações em História da Educação - CEIHE - que contempla o tema História da Educação Teuto-Brasileira Urbana na Região Sul do Rio Grande do Sul, nos séculos XIX e XX. Nesta comunicação, privilegiam-se os Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Collegio Allemão do Rio Grande de 1938, elucidando tempos de transição na educação teuto-brasileira urbana no período de Nacionalização da Educação.

Entre as fontes utilizadas destacam-se: os Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande – 1938; entrevistas com o professor Arno Ristow, Rio de Janeiro - 2005 e 2011 e com a ex-aluna Erica Pohlmann (Frank), Rio Grande – 2012. O professor Arno Ristow ministrou aulas no Collegio Allemão do Rio Grande, em 1933 e a ex-aluna Erica Pohlmann (Frank) frequentou o educandário nos primeiros anos da década de 1930.

O Collegio Allemão do Rio Grande foi fundado no ano de 1898 pela Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande. A maioria dos membros dessa sociedade pertencia à Comunidade Evangélica Allemã e era composta por comerciantes e industriais radicados em Rio Grande. À semelhança do Collegio Allemão de Pelotas, o Collegio Allemão do Rio Grande teve um tempo de existência, em torno de 44 anos, quando, então, suas atividades foram interrompidas por ocasião da Segunda Guerra Mundial. Da mesma forma a proposta educacional dessas instituições contemplava o cuidado com o bem cultural denominado *Deutschtum*, ao cultivar valores e tradições milenares dos imigrantes alemães com a cidadania brasileira.

O pesquisador alemão Giesebrecht (1899), em seu relatório de viagem pelos estados litorâneos brasileiros, fez menção a esses educandários em Rio Grande e em Pelotas, e também ao Collegio Allemão de Porto Alegre fundado em 1886, mantido pela Sociedade de Beneficência Alemã de Porto Alegre, hoje Colégio Farroupilha.

A partir da análise dos Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande de 1938, elucidam-se a reformatação do ensino em um colégio teuto-brasileiro urbano em Rio Grande em que são enfatizados os princípios da moderna pedagogia em consonância com a legislação do Brasil. Através dos Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande, de 1938, pode-se perceber os efeitos da Nacionalização do Ensino no Rio Grande do Sul e, mais especificamente, em Rio Grande.

No que diz respeito aos ajustes nos estatutos da Sociedade Escolar Alemã do Rio Grande, esses demonstram a necessidade de os objetivos e os fins que regiam o Colégio Rio-Grandense, adequarem-se à legislação educacional brasileira com o intuito de permanecerem. Em decorrência da proximidade da Segunda Guerra, no ano seguinte, em 1939, apesar dos professores estrangeiros ainda poderem exercer a docência, foi proibido o exercício de direção de escola aos estrangeiros, ficando este resguardado aos brasileiros e/ou teuto-brasileiros.

Os estatutos dos 40 anos anteriores de funcionamento do Colégio Rio-Grandense, ou seja, da sua fundação, em 1898 até 1938, foram revogados a contar da aprovação dos estatutos de 1938. A partir desses dados questionamos: o que permaneceu e o que mudou a partir de 1938? Essa e outras questões demandam novas fontes que certamente serão investigadas em outros estudos.

A questão da Nacionalização do Ensino e as Escolas Teuto-Brasileiras no Rio Grande do Sul

O Brasil, nas primeiras décadas do século XX, foi permeado por discussões em torno do nacionalismo emergente, presente em cenários diversos, tanto internos como externos. Este movimento veio a ter o seu ápice nas décadas de 30 e 40 do mesmo século, quando conflitos internacionais entre nações do hemisfério norte, especialmente a Alemanha, culminaram com a eclosão da Segunda Guerra Mundial.

Nesse período, vigorou no Brasil, o Estado Novo, que, segundo Werle (2005) trouxe alterações significativas, pautando e definindo o campo político e educacional, que apresentava como alvo a constituição da nacionalidade através de programas de educação nacionalista.

De acordo com Bastos,

durante o Estado Novo (1937-1945), a educação foi insistentemente articulada a uma política de “reconstrução nacional”. Tal política, voltada para a reordenação da sociedade e do Estado, apostava na modernidade cultural e institucional e contava com a Escola como agência de difusão e propaganda de normas de convivência social inspiradas em valores marcadamente autoritários (BASTOS, 1994, p. 11).

Pode-se observar esta ideia, no discurso do Ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema, em 1937, no qual definiu os princípios e as aspirações da política educacional, situando

a educação como um dos instrumentos do Estado (...), quando passou a ser considerada como uma função social de excepcional relevo, e a sua finalidade já não é simplesmente ministrar noções e conhecimentos assentados, mas essencialmente preparar a criança e o adolescente para viver em sociedade, (...). Educar é rigorosamente socializar o ser humano. Despertar no indivíduo o máximo de eficiência, (...), eis aí a finalidade visada pela nova pedagogia. A formação do “novo” homem está a exigir uma “nova” Educação e novas instituições escolares (BASTOS, 1994, p. 23).

Na proposta político-pedagógica do Estado Novo, entraram em cena os educadores profissionais que verteram do movimento internacional da Escola Nova, em vigor desde o último quarto do século XIX, alguns princípios que nortearam a questão da educação, que foram conjugados com a questão emergente do nacionalismo, com a necessidade de unificação do território nacional. Tratava-se da construção de uma identidade nacional brasileira.

Conforme Souza,

o Estado assume, de qualquer forma, as funções de tutor e tradutor; pode arrogar-se o cargo de tutor da nação porque é capaz de traduzir a alma do povo e encarná-la em sua própria essência. (...) a identificação entre nação e povo torna-se essencial. O Estado Novo exprime a essência da nação e retira daí sua validade. (...) Cabe aos intelectuais, segundo Vargas, transformarem-se em agentes construtores desta interpretação, codificando-a, e, neste processo, assumindo a tarefa de emancipação cultural (SOUZA, 2004, p. 95).

Nas primeiras quatro décadas do século XX, um significativo número de escolas teuto-brasileiras no Rio Grande do Sul partilhava o espaço urbano e rural com a emergente escola pública brasileira. Neste terreno conflituoso em que se deu a configuração da identidade nacional, muitos foram os esforços de docentes, nas escolas teuto-brasileiras, para conjugar memória e cidadania.

Tanto na cidade como na zona rural, os imigrantes alemães e os teuto-brasileiros, em sua maioria, protestantes luteranos, incentivados por governos positivistas, fundaram escolas para seus filhos. Muitas dessas escolas concretizaram-se a partir de sociedades escolares, às vezes de cunho religioso, responsáveis pela manutenção de escolas e igrejas, fomentando a vida cultural entre os pares.

As escolas teuto-brasileiras, no período anterior à nacionalização do ensino, tinham em seus currículos o ensino, predominantemente em língua alemã. No entanto, entre um ir e vir, no intervalo das duas guerras mundiais, que abalaram as relações diplomáticas entre o Brasil e a Alemanha, e as proibições e permissões do ensino em/de língua estrangeira no Brasil, no final da década de 1930, esse ensino em língua alemã foi definitivamente proibido.

Por motivo da nacionalização do ensino, houve uma modelação e uma conformação no sistema escolar brasileiro, que foi se unificando, no que diz respeito à obrigatoriedade da língua portuguesa e à elaboração de um código das Diretrizes da Educação Nacional propalada pelo Ministro Capanema em 1937, através da criação de secretarias e diretorias concernentes à educação em nível federal, estadual e municipal.

No entanto, as escolas teuto-brasileiras que conseguiram reconfigurar seu perfil étnico, conjugando valores e tradições culturais e religiosas, com a cidadania brasileira, certamente permaneceram, através do auxílio dedicado de muitos professores teuto-brasileiros. Para tal empreendimento a observação das leis da nacionalização do ensino foi condição *sine qua non* para a sua continuidade.

Rio Grande na Região Sul do Rio Grande do Sul

Os imigrantes alemães que se instalaram na região sul do Rio Grande do Sul, a partir da segunda metade do século XIX, assim o fizeram, e em grande número, na zona rural, abrangendo, principalmente, as regiões coloniais de São Lourenço do Sul, Pelotas, Canguçu e Morro Redondo (FONSECA, 2007). No entanto, as regiões urbanas também receberam representantes dessa etnia, que se instalaram com mão de obra qualificada ensejando o desenvolvimento econômico, principalmente de Pelotas e Rio Grande.

No final do século XIX, a cidade do Rio Grande, em função do porto marítimo, apresentou um significativo crescimento econômico direcionado ao abastecimento do mercado nacional sendo que suas principais mercadorias eram os produtos têxteis e alimentares (HEINZ, 2010). Na área urbana de Rio Grande, estabeleceu-se uma pequena elite industrial e comercial, proprietários de firmas de importação e exportação, composta por imigrantes alemães e teuto-brasileiros. Esse grupo desenvolveu um florescente comércio, fundou indústrias, escolas, igrejas e sociedades culturais diversas. Pode-se citar a Fábrica de Tecidos Rheingantz, a Fábrica de Charutos Poock e dezenas de casas comerciais com filiais, inclusive, em Porto Alegre (LONER, 2001).

Em relação à educação teuto-brasileira urbana, no final do século XIX, nesta região, foram fundados diversos colégios entre eles, o Collegio Allemão do Rio Grande. Pode-se citar também o Collegio Allemão de Pelotas. Esses educandários de ensino primário e complementar

foram fundados por Sociedades Escolares Alemãs compostas, em sua maioria, por industriais e comerciantes, membros das Comunidades Evangélicas Alemãs.

De acordo com o que foi mencionado anteriormente, a trajetória do Collegio Allemão do Rio Grande e do Collegio Allemão de Pelotas assemelha-se ao tempo de existência, que foi em torno de 44 anos, tendo suas atividades encerradas por ocasião da Segunda Guerra Mundial.

O Colégio Rio-Grandense – Rio Grande – 1933

O Collegio Allemão do Rio Grande, denominado posteriormente Colégio Rio-Grandense, foi fundado no ano de 1898 pela Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande. A maioria dos membros dessa sociedade pertencia à Comunidade Evangélica Allemã do Rio Grande que, 12 anos depois, erigiu o Templo São Miguel para a realização dos cultos protestantes luteranos.

A reabertura das aulas do ano de 1903 foram anunciadas, em jornal local, para o dia 16 de fevereiro, assinadas pelo Reverendo, Professor e Diretor Bruno Stysinski, pontuando, entre outras informações, os valores das mensalidades e elencando as matérias lecionadas.

Collegio Allemão

Rua Benjamin Constant, 147

Dirigido pelo Reverendo Bruno Stysinski

Reabre as aulas no dia 16 do corrente.

Funciona todos os dias úteis das 8 à 1 hora.

Curso primário 12\$000

Curso secundário 15\$000

Serão leccionadas as matérias seguintes: portuguez, allemão, francez, arithemetica, algebra, geometria, physica, historia natural, historia universal, geografia geral e do estado, historia do Brazil, desenho, canto, gymnastica e trabalho de agulha.

Quanto ao ensino de latim, inglez, musica etc., trata-se com o diretor.

A directoria adquirio um novo professor suiso, esperado do Rio de Janeiro pelo Victoria.

(O ECHO DO SUL, 1903, p. 3)

De acordo com Witt (1996), Bruno Stysinski era um ex-jesuíta convertido ao luteranismo que veio para o Brasil em 1896 e, a partir de 1901 até 1905, exerceu o pastorado e a direção da escola em Rio Grande, dados que conferem com a nota do jornal acima citada, mais especificamente em relação à direção do Collegio Allemão do Rio Grande. O professor foi pioneiro na metodologia da história, publicando *Grundriss der Geschichte Brasiliens* (Compêndio de História do Brasil), em 1914, pela editora Rotermund em São Leopoldo (KREUTZ, 1994, p. 105).

No entanto, na década de 1930, em pleno período de efervescência em relação à nacionalização do ensino, chegou ao porto de Rio Grande, no final de janeiro de 1933 - num vapor da Companhia de Navegação Costeira, vindo do porto de Itajaí-SC - o professor teuto-brasileiro Arno Ristow, recém-formado no Seminário Evangélico de Formação de Professores (*Lehrerseminaren*) de São Leopoldo (ENTREVISTA COM ARNO RISTOW, 2005 e 2011).

Esse professor dirigiu-se ao Collegio Allemão do Rio Grande, então sob nova denominação: Colégio Rio-Grandense, para apresentar-se e encarregar-se da docência de Língua Portuguesa no ensino primário.

Ao chegar à cidade de Rio Grande, pude apreciar os prédios e as instalações do Colégio Rio-Grandense. Fiquei fascinado. Localizado na rua Barão de Cotegipe número 415, ocupava uma área bastante grande, indo o terreno até a rua dos fundos. Suas salas de aula eram amplas e muito bem equipadas. Possuía um rico museu e até salas de esportes, guarnecido de vários aparelhos de ginástica, como argolas, barras paralelas etc. Para as aulas de canto orfeônico havia um bom piano (RISTOW, 1992, p. 145).

De acordo com dona Erica Pohlmann Frank, que ingressou no Colégio Rio-Grandense com sete anos completos, há exatamente 80 anos, o colégio era mantido por uma sociedade escolar da qual faziam parte alguns de seus familiares. No primeiro ano ela estudou na cartilha *Meine Bunte Fibel* publicada pela editora Rotermund. No ano seguinte conheceu *Herr* Ristow, um jovem professor que ministrou aulas no Collegio Allemão do Rio Grande, então denominado Colégio Rio-Grandense, como já foi anunciado (ENTREVISTA COM ERICA POHLMANN FRANK, 2012).

Ao estudar aspectos da memória do professor Arno Ristow e da ex-aluna Erica Pohlmann Frank, fundamenta-se em Halbwachs (1990), que afirma que a memória do indivíduo depende do seu relacionamento com a família, com a classe social, com a escola, com a igreja, com a profissão; enfim, com os grupos de convívio e os grupos de referência peculiares a esse indivíduo. Halbwachs, inspirado no sociólogo Dürkheim, acreditava que os fatos sociais consistem em modos de agir, pensar e sentir, exteriores ao indivíduo e dotados de um poder coercitivo pelo qual se lhe impõem.

Segundo Halbwachs,

a interpretação social da capacidade de lembrar é radical. [...] não se trata apenas de um condicionamento externo de um fenômeno interno, isto é, não se trata de uma justaposição de “quadros sociais” e “imagens evocadas”. Mais do que isso, entende que já no interior da lembrança, no cerne da imagem evocada, trabalham noções gerais, veiculadas pela linguagem, logo, de filiação institucional. É graças ao caráter objetivo, transubjetivo, dessas noções gerais que as imagens resistem e se transformam em lembranças (HALBWACHS, 1990, p. 23).

Halbwachs (1990) vinculava a memória da pessoa à memória do grupo; e esta última à esfera da tradição, que é a memória coletiva de cada sociedade. Nesse sentido, o produto da memória-hábito, que faz parte do conceito de adestramento cultural de Bergson, aproxima-se do conceito de memória coletiva de Halbwachs. Portanto podemos perceber que tanto a ex-aluna como o professor entrelaçam as memórias tendo como fio condutor os grupos de convivência, sendo o Collegio Allemão do Rio Grande a instituição aglutinadora e acionadora das lembranças.

O professor Arno Ristow relembra com alegria sua primeira experiência docente que se deu em Rio Grande.

Vivi uma época muito feliz na cidade de Rio Grande. Dei-me muito bem com os alunos, participando de seus folguedos nos recreios, pois vários deles tinham quase minha idade. Fiz amizade com moços do Clube de Regatas Barros e tornei-me sócio da agremiação. De tarde costumava ir à sede do Clube para nadar e remar (RISTOW, 1992, p. 145).

Todavia, no final do ano, apesar de ter desempenhado perfeitamente suas tarefas docentes, e - por ser brasileiro nato - ter sido convidado para ser diretor da instituição, transferiu-se para Pelotas com o objetivo de assumir a docência na Escola Teuto-Brasileira de Três Vendas.

Atestado do Colégio Rio-Grandense
Rio Grande, 15 de dezembro de 1933
Rua Barão de Cotegipe, 415 – Rio Grande do Sul
A Diretoria do Colégio Rio-Grandense, abaixo assinada, atesta que o Sr. Arno Ristow lecionou em nosso Colégio desde o princípio d'este ano escolar até hoje. Ao Sr. Ristow foi confiado em primeiro plano o ensino da língua portuguesa e podemos afirmar que ele desincumbiu-se perfeitamente de sua tarefa e a nosso pleno contento. O Sr. Ristow deixa nosso Colégio por sua própria vontade para aceitar um lugar em outra escola. Ass. Fernando Bromberg, Presidente – Wolfgang Mittermaier, Secretário (RISTOW, 1992, p. 146).

O professor Arno Ristow encaminhou-se para a cidade vizinha, no início de 1934 e, desempenhou suas atividades na Escola Teuto-Brasileira de Três Vendas, uma escola de ensino primário inserida em uma comunidade evangélica alemã. Nesta ocasião também ministrou aulas de Português no Collegio Allemão de Pelotas. Portanto, sua estada no Collegio Allemão do Rio Grande foi anterior ao registro dos novos estatutos da instituição.

Os Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande

A partir da análise dos Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande de 1938, percebe-se a reformatação do ensino em um colégio teuto-brasileiro urbano em Rio Grande. Enfatizam-se os princípios da moderna pedagogia em consonância com a legislação do Brasil.

Os Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande, em seu Capítulo I Da Sociedade e seus Fins, artigo 1, descrevem o Collegio Allemão do Rio Grande, como um colégio de ensino primário, fundamental e complementar, misto

Artigo 1. A Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande, onde tem séde e fôro, fundada em 6 de outubro de 1898, tem por fim a manutenção de um colégio de ensino primário, fundamental e complementar, mixto, denominado “Collegio Rio-Grandense”, instalado actualmente em edificio próprio á rua Barão de Cotegipe ns. 409 e 415.

As alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 1, informam características em relação ao ensino, a observação à legislação do Brasil, ao *status* da língua alemã, à laicidade da instituição, ao recebimento de qualquer criança em idade escolar e ao privilégio dos filhos dos sócios.

- a) O ensino será ministrado pelos princípios da moderna pedagogia e de accôrdo com a legislação do país em vigor, dispensando-se, quanto ao ensino das línguas estrangeiras, **especial cuidado á língua allemã que terá a preferência.**(grifo meu)
- b) **O collegio não tem ligação alguma com qualquer confissão ou credo religioso.** (grifo meu)
- c) É admissível como alumno qualquer criança na idade escolar, á juízo da Directoria, devendo os filhos dos sócios gosar da preferencia e de privilegios quanto á mensalidades e taxas escolares.

Considera-se relevante destacar o caráter laico da instituição ao enfatizar a desvinculação de qualquer confissão ou credo religioso. Contraditoriamente, a maioria dos membros da sociedade pertencia à Comunidade Evangélica Allemã do Rio Grande o que, de certa forma, imprimiu um *ethos* protestante luterano ao corpo docente e discente do Colégio Rio-Grandense.

No Capítulo II Dos Sócios, no artigo 4 pode-se observar a responsabilidade dos sócios no cumprimento aos estatutos e ao regimento escolar interno.

Artigo 4. Os sócios patenteam pela sua admissão que bem conhecem o fim da Sociedade e que queiram apoia-la por todos os meios ao seu alcance, **obrigando-se** principalmente ao pontual pagamento da mensalidade e **ao cumprimento e acatamento das disposições destes estatutos, do regimento escolar interno** (grifo nosso), das resoluções da Directoria e deliberações da Assembléa Geral, podendo ser excluídos se procederem por qualquer modo contrários aos interesses e finalidades da Sociedade ou se não pagarem suas mensalidades por mais de quatro mezes consecutivos.

Conforme o Capítulo III “Da Directoria”, artigo 5, parágrafo único, observa-se a especificidade da composição da diretoria da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande ao condicionar a escolha dos três membros: Presidente, Secretário e Tesoureiro, como teuto-brasileiros e bilíngues.

Artigo 5. A sociedade é dirigida e administrada por uma Directoria eleita por maioria de votos d'uma Assembléa Geral e composta de treis membros a saber: o Presidente, o Secretario e o Thesoureiro.

Parágrafo Único: **os membros da Directoria devem ser de descendência allemã e saber falar simultânea – e corretamente o vernáculo e o allemão** (grifo meu).

No artigo 7 elenca-se a competência da Directoria que abrange o contrato, a dispensa e os salários do diretor e dos professores, a admissão de sócios e alunos e o privilégio de assistir às aulas.

Artigo 7. Compete á Directoria:

Contractar e dispensar o diretor e demais professores;

Estipular os salarios do corpo docente, joias e demais taxas escolares devidas pelos alunos e as reduções cabíveis;

Decidir sobre a admissão ou demissão de sócios e alunos, sobre reclamações e dissídios, sobre a conservação do edificio e inventario;

Elaborar o regimento interno escolar.

Em cumprimento de sua missão podem os membros da Directoria entrar á qualquer hora no edificio escolar, assistir ás aulas e examens.

O artigo 9 reserva ao diretor do colégio a prerrogativa de ser ouvido em todos os casos referentes ao ensino no educandário.

Artigo 9. As deliberações da Directoria são validadas quando tomadas com dois votos e protocolladas e assignadas no respectivo livro. Em todas as occasiões em que se trata de assumptos internos de ensino deve ser presente e ouvido o diretor do colegio. Dois conselheiro, paes de alunos do colégio, eleitos pela Assembléa Geral Ordinaria, assistirão á Directoria nos casos de questões e problemas de character educacional.

Presidente Kurt Fraeb

Secretario Carl Hulverscheidt

Thesoureiro Wolfgang Mittermaier.

No Capítulo IV Das Assembléas, o artigo 10 ratifica o poder soberano da Assembléa Geral em todos os assuntos da sociedade. E os artigos de 11 a 14 caracterizam as assembleias gerais e extraordinárias garantindo ao presidente o voto de qualidade.

Capítulo IV Das Assembléas

Artigo 10. A Assembléa Geral é o poder soberano da Sociedade e discute e delibera validamente sobre todos os assumptos que dizem respeito aos interesses da Sociedade. D'ella só poderão fazer parte os sócios quites com a Thesouraria.

Artigo 11. A Assembléa Geral Ordinária terá lugar nos mezes de Março ou Abril de cada anno e será convocada pela Directoria com a seguinte ordem do dia:

Relatorio anual da Directoria e especialmente da Thesouraria;

Eleição de dois fiscais para examen da caixa;

Eleição da nova Directoria;

Propostas da Directoria e dos sócios, devendo ser as destes últimos comunicadas por escripto á Directoria com treis dias de antecedência.

Artigo 12. Assembléas Geraes Extraordinarias poderão ser convocadas em qualquer época ou por iniciativa da Directoria ou á pedido escripto e motivado de pelo menos quinze sócios, podendo deliberar unicamente sobre os assumptos constantes da ordem do dia.

Artigo 13. A Assembléa Geral sómente poderá deliberar com o comparecimento de dez sócios no mínimo inclusive os membros da Directoria. Não havendo este numero legal deverá ser convocada uma segunda Assembléa no prazo de oito dias que delibera validamente com qualquer numero de sócios.

Artigo 14. As deliberações são tomadas por simples maioria de votos, tendo o Presidente voto de qualidade.

Compete também ao Presidente indicar a forma da votação.

Em relação à alteração dos estatutos, no Capítulo V, essa somente poderá acontecer mediante a resolução de uma Assembléa Geral Extraordinária e com voto de 75% dos presentes.

Capítulo V. Das alterações dos estatutos

Artigo 15. As alterações dos estatutos poderão ser feitas por resolução d'uma Assembléa Geral Extraordinaria convocada especialmente para esse fim, e com o voto de $\frac{3}{4}$ dos presentes.

No que diz respeito ao Capítulo VI Da Duração e dissolução da Sociedade, essa terá tempo indeterminado, e sua dissolução poderá se dar por 87,5% do voto dos sócios por ato de uma Assembléa Geral Extraordinária.

Artigo 16. A duração da Sociedade é por tempo indefinido. Ella só poderá ser dissolvida por acto d'uma Assembléa Geral Extraordinaria e pelo voto de sete oitavas partes dos sócios.

O último artigo dos estatutos, enfoca a questão do patrimônio da sociedade, que, em caso de dissolução, ficará por cinco anos à disposição de um educandário que possivelmente possa dar continuidade ao Collegio Allemão do Rio Grande, denominado, então, Colégio Rio-Grandense.

Artigo 17. Resolvida que seja a dissolução da Sociedade fica o seu patrimônio durante cinco anos á disposição de um estabelecimento idêntico n'esta Cidade que talvez possa suceder ao Colegio Rio-Grandense. Terminado este prazo será o patrimônio entregue á instituições do mesmo genero n'este Estado.

Estes estatutos foram discutidos e aprovados pela Assembléa Geral Extraordinaria do dia 19 de Setembro de 1938 e substituem e revogam os anteriores.

Rio Grande, 19 de Setembro de 1938.

Carl Hulverscheidt

Por meio da análise dos Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande, de 1938, pode-se perceber os efeitos da Nacionalização do Ensino no Rio Grande do Sul e, mais especificamente, em Rio Grande. A língua alemã passou a ocupar o *status* de língua estrangeira, apesar de receber cuidado especial, como uma consequência, por tratar-se de um colégio mantido por uma sociedade escolar allemã, cuja directoria era teuto-brasileira e fluente tanto em língua portuguesa como em língua alemã.

Os ajustes nos estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande, demonstram a necessidade de os objetivos e os fins que regiam o Collegio Allemão do Rio Grande, adequarem-se à legislação educacional brasileira com o intuito de permanecerem. “Estes estatutos foram discutidos e aprovados pela Assembléa Geral Extraordinaria do dia 19 de setembro de 1938 e substituem e revogam os anteriores.” Rio Grande, 19 de setembro de 1938. Carl Hulverscheidt Secretario

Em decorrência da proximidade da Segunda Guerra, no ano seguinte, em 1939, apesar dos professores estrangeiros ainda poderem exercer a docência, foi proibido o exercício de direção de escola aos estrangeiros, ficando esse resguardado aos brasileiros e/ou teuto-brasileiros. No entanto, também a docência veio a ser reservada somente aos brasileiros e/ou teuto-brasileiros.

Os estatutos dos 40 anos anteriores de funcionamento do Colégio Rio-Grandense, ou seja, da sua fundação, em 1898 até 1938, foram revogados a contar da aprovação dos estatutos de 1938. A partir desses dados questiona-se: o que e como permaneceu e o que e como mudou a partir de 1938? Essas e outras questões demandam novas fontes de pesquisa que certamente serão investigadas em outros estudos.

Palavras finais...

Através da análise do documento: Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande de 1938, percebe-se que o ensino no Collegio Allemão do Rio Grande passou a ser ministrado através dos princípios da moderna pedagogia, de acordo com a legislação do país em vigor.

No entanto, a língua alemã, mesmo considerada como uma língua estrangeira, continuou a ocupar um lugar de destaque na instituição de ensino primário e complementar, mista, em caráter laico. Entre rupturas e permanências, o Collegio Allemão do Rio Grande ajustou-se às leis de nacionalização do ensino com o intuito de servir à comunidade e educar, principalmente, os filhos dos teuto-brasileiros.

Por meio do culto à memória de seus maiores os teuto-brasileiros tomaram posse de suas heranças culturais centenárias, fizeram-se história, para as transmitirem aos seus descendentes. Assim, a memória e o amor ao *ethos* alemão foram cultivados e conjugados com a cidadania e o respeito aos valores da pátria brasileira.

Dessa forma, os Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande, constituem-se em lugar de memória, servindo como evocadores de lembranças de outros tempos, juntamente com a memória oral das falas do professor Arno Ristow e da ex-aluna Erica Pohlman Frank.

Segundo Nora (1993), os lugares de memória expressam o anseio de retorno a ritos que definem os grupos, a vontade de busca do grupo que se auto-reconhece e se autodiferencia indo ao encontro de resgate de sinais de *appartenance* grupal.

Para finalizar, se a história não se apropriar de lembranças e memórias de grupos em vias de extinguirem-se, elas não se tornarão em lugares de memória. Parafraçando Nora (1993, p. 9), “a memória é viva, sempre carregada de grupos vivos [...]. A memória emerge de um grupo que ela une [...], se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto”.

Nesse sentido, os Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande, objeto desse estudo, funcionam como um “lugar de memória”, que, na concepção de Nora (1993), nasce e vive do sentimento de que não existe memória espontânea, por isso é necessário criar arquivos, manter datas, organizar celebrações.

No caso, os Estatutos da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande, normatizavam, regiam, diziam como deveria ser o ensino, e elencavam os meios e os modos através dos quais deveria funcionar o Collegio Allemão do Rio Grande a partir de 1938, em tempos de transição e implantação da Nacionalização do Ensino no Brasil, sem abdicar do cultivo e transmissão da memória étnica, tão cara aos descendentes desse grupo de imigrantes alemães e teuto-brasileiros.

Referências

BASTOS, Maria Helena Câmara. **O Novo e o Nacional em Revista: A Revista do Ensino do Rio Grande do Sul (1939-1942)**. 1994. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

ENTREVISTA com Erica Pohlmann Frank 2012.

ENTREVISTA com Professor Arno Ristow, 2005 e 2011.

ESTATUTOS da Sociedade Escolar Allemã do Rio Grande, 19/09/1938.

FONSECA, Maria Angela Peter da. **Estratégias para a Preservação do Germanismo: (Deutschum): Gênese, e Trajetória de um Collegio Teuto-Brasileiro Urbano em Pelotas (1898-1942)**. 2007. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

GIESEBRECHT, Franz. **Die Deutsche Schule in Brasilien**. Berlin: Deutsch Brasilicher, 1899.
HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HEINZ, Wagner Philip Portella. **A Presença dos Imigrantes Alemães e sua Contribuição para a Economia e Cultura na Cidade do Rio Grande (1824-1950)**. Pelotas: Editora Universitária/UFPEL, 2010.

KREUTZ, Lúcio. **Material Didático e Currículo na Escola Teuto-Brasileira do Rio Grande do Sul**. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 1994.

JORNAL **O Echo do Sul**, fevereiro de 1903

LONER, Beatriz Ana. **Construção de Classe: Operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)**. Pelotas: Ed. Universitária. 2001.

NORA, Pierre. “**Entre Memória e História: a problemática dos lugares**”, In: *Projeto História*. São Paulo: PUC, n. 10, pp. 07-28, dezembro de 1993.

RISTOW, Arno. **Memórias e Conquistas. 120 Anos de História da Família Ristow**. Rio de Janeiro: State-of-the-Art, 1992.

SOUZA, Ricardo Luiz de. **Autoritarismo, Cultura e Identidade Nacional (1930-1945)**. In *Revista História da Educação*, Pelotas: FAE, UFPEL, ASPHE, Vol. 8, n. 15, abril 2004, p. 89-128.

WERLE, Flávia. **Constituição do Ministério da Educação e articulações entre os níveis federal, estadual e municipal da educação**. In: STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria Helena Câmara (orgs). *Histórias e Memórias da Educação no Brasil*. Vol. III – Século XX. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 40-52.

WITT, Osmar Luiz. **Igreja na Migração e Colonização**. São Leopoldo: Sinodal, 1996.